



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 019/2026.

“Declara de Utilidade Pública a
**ASSOCIAÇÃO EUFRÁSIA DA COMUNIDADE
QUILOMBOLA CÓRREGO DO SOSSEGO-
AEUCOQUICS**”.

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública, para todos os fins de direito, a **ASSOCIAÇÃO EUFRÁSIA DA COMUNIDADE QUILOMBOLA CÓRREGO DO SOSSEGO**, Associação Privada, sem fins lucrativos, devidamente inscrito no CNPJ nº 51.574.016/0001-49, com sede à Comunidade Quilombola Córrego do Sossego, s/n, Zona Rural, cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 17 de junho de 2026.

DENIS LESQUEVES NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 019/2026

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO EUFRÁSIA DA COMUNIDADE QUILOMBOLA CÓRREGO DO SOSSEGO, sediado à Comunidade Quilombola Córrego do Sossego, s/n, Zona Rural, cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, é uma associação civil sem fins lucrativos, constituída com a finalidade de promover a defesa dos direitos sociais, culturais, econômicos e territoriais da Comunidade Quilombola Córrego do Sossego.

Dedica-se ainda à promoção da cidadania, valorização da cultura afro-brasileira, preservação das tradições quilombolas, incentivo à educação, capacitação profissional, desenvolvimento sustentável, agricultura familiar e fortalecimento comunitário.

A AEUCOQUICS também desempenha importante papel na articulação de políticas públicas voltadas às comunidades tradicionais, contribuindo para a inclusão social, a preservação do patrimônio cultural e o desenvolvimento humano de seus associados e da coletividade..

O reconhecimento como entidade de utilidade pública municipal permitirá ampliar o acesso da associação a programas, parcerias e instrumentos de cooperação com o Poder Público, fortalecendo suas ações em benefício da comunidade.

Diante da importância das atividades acima expostas, e considerando a relevância das atividades desempenhadas pela Associação Eufrasia da Comunidade Quilombola Córrego do Sossego, submete-se este Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, contando com sua aprovação como forma de reconhecimento e incentivo à continuidade de seu trabalho em prol da coletividade Guaçuense.

DENIS LESQUEVES NETO
Vereador